

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 031/2023- GP**

**Portaria nº 031/2023- GP**

Coronel Ezequiel/RN, 03 de março de 2023.

*“Dispõe sobre a Nomeação dos membros que irão compor o Conselho Municipal de Saúde de Coronel Ezequiel/RN, para o mandato no período de 2023/2025”*

O Prefeito Constitucional do Município de Coronel Ezequiel, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições ;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros, abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Saúde de Coronel Ezequiel/RN, para o mandato no período de 2023/2025.

§ 1º- 04 (quatro) Representantes do seguimento governo:

Titular: José Givanildo Da Silva ( Secretaria de Saúde);  
Suplente: Maria Claudineide da Silva Araújo (Secretaria de Saúde);

Titular: Lucirobison do nascimento Silva ( Secretaria de Administração);  
Suplente: José Jailson de Lima ( Secretaria de Administração);

§ 2º- 04 (quatro) Representantes do seguimento trabalhadores da saúde vinculado ao SUS:

Titular: José das Vitorias Cardoso (Unidade Mista Nelson Solon de Farias);  
Suplente: Ivandi Simplicio da Silva (Unidade Mista Nelson Solon de Farias);

Titular: Laíse Rodrigues dos Santos (Centro de Saúde);  
Suplente: Maria Edileuza de Oliveira (Centro de Saúde);

§ 3º- 06 (seis) Representantes do seguimento Usuários do SUS:

Titular: Emanuel Nelson Gomes (Sindicato dos Trabalhadores Rurais);  
Suplente: José Luciano da Silva (Associação do Desenvolvimento da Comunidade Antas);

Titular: Maria Aparecida Lira (Igreja Católica);  
Suplente: Maria do Livramento da Silva (Igreja Católica);

Titular: Daniel Cardoso de Lima (Igreja Evangélicas Assembleia de Deus);  
Suplente: Francisco Ozair da Costa (Igreja Evangélicas Assembleia de Deus);

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário da FEMURN.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**CLÁUDIO MARQUES DE MACÊDO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/03/2023. Edição 2988  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>